

DECRETO Nº 524 DE 29 DE AGOSTO DE 2003

“Convoca a 2ª Conferência Municipal de Saúde “

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Mundial de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, do dia 22/08/03, fica convocada a 2ª Conferência de Saúde do Município para o dia 29 de Setembro de 2003.

Art. 3º - O tema central da conferência será “Saúde um direito de todos e dever do estado; A saúde que temos e o SUS que queremos”.

Art. 4º - A Conferência da Saúde será realizada na SACE Polesinense, a partir das 13:30hs.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria, deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.08.2003

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo